Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 405, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica extinto a partir de 1º de janeiro de 1 967, no Quadro III (cargo isolado de provimento efetivo), 1 (um) cargo de Fiscal Avaliador, ficando o atual ocupante em disponibilidade remunerada, até o seu aproveitamento em outro cargo compatível.

Art. 2º) - Fica criado no Quadro III, 1 (um) cargo de Assessor Administrativo, com o vencimento mensal de..... Cr$ 220 000 (duzentos e vinte mil cruzeiros) mensais, com o aproveitamento do funcionário Álvaro Corrêa, nos têrmos do art. 85, § 2º, do Decreto Lei nº 624, de 28 de outubro de 1 942.

Art. 3º) - O Chefe do Executivo Municipal, na época própria, baixará o ato necessário ao cumprimento do artigo 2º, da presente Deliberação.

Art. 4º) - As despesas correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º) - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1 967, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 31 de Dezembro de 1966

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -

/dvd.